

SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

ATOS DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

PORTARIA Nº 0095/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, no uso de suas atribuições legais e fundado nas disposições do Artigo 60, da Lei Orgânica Municipal - LOM, bem ainda com base no Artigo 94 da Lei nº 13-B, o Estatuto dos Servidores Municipais, de 12 de setembro de 1997.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de LICENÇA PRÊMIO a ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, funcionária pública do quadro efetivo, ocupando o cargo de TELEFONISTA, sob matrícula funcional nº. 5400074, com lotação na ecretaria Municipal de Educação, Cultura e sporte, de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal, Art. 94.

Art. 2° - O beneficio que se concede por força desta portaria será de 06 (seis) meses a contar desta data, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as dispocições em contrário.

Dê-se Ciência; Pública-se; Cumpra-se.

Ciers pri F. do Con

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO Prefeito Constitucional de Alcantil-PB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

PORTARIA Nº 0096/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, no uso de suas atribuições legais e fundado nas disposições do Artigo 60, da Lei Orgânica Municipal - LOM, bem ainda com base no Artigo 94 da Lei nº 13-B, o Estatuto dos Servidores Municipais, de 12 de setembro de 1997.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de LICENÇA PRÊMIO a JOSÉ AURELIANO DE FIGUEIRÔA, funcionário público do quadro efetivo, ocupando o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sob matrícula funcional nº. 5400740, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal, Art. 94.

Art. 2º - O beneficio que se concede por força desta portaria será de 06 (seis) meses a contar desta data, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as dispocições em contrário.

Dê-se Ciência; Pública-se; Cumpra-se.

Alcantil-PB, 06 de outubro de 2021.

Ciero pri F. On Con

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO Prefeito Constitucional de Alcantil-PB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

F-SRTARIA Nº 0097/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, no uso de suas atribuições legais e fundado nas disposições do Artigo 60, da Lei Orgânica Municipal - LOM, bem ainda com base no Artigo 94 da Lei nº 13-B, o Estatuto dos Servidores Municipais, de 12 de setembro de 1997.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a LENIRA DA SILVA BARBOSA REGES, funcionária pública do quadro efetivo, ocupando o cargo de RECEPCIONISTA, sob matrícula funcional nº. 1101870, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal, Art. 90.

Art. 2º - O beneficio que se concede por força desta portaria será de até 90 dias a contar desta data, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as dispocições em contrário.

Dê-se ciência; Publique-se; Cumpra-se

Alcantil-PB, 06 de outubro de 2021.

Ciers pri F. On Con

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito Constitucional de Alcantil-PB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

PORTARIA Nº 0098/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM.



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar DARTTANHAN THAYRONE GALDINO COSTA, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA P. CURADORIA, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

> Dê-se Ciência; Pública-se; Cumpra-se.

Alcantil-PB, 06 de outubro de 2021.

Ciers pi F. On Con

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito Constitucional de Alcantil-PB

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE ALCANTIL

ADMINISTRAÇÃO: CÍCERO JOSE FERNANDES DO CARMO

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 01 DE JANEIRO DE 1997

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alcantil/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

ENDERECO

Avenida São Jose, 786 - Centro – Alcantil - Paraíba Cep: 58.460.000 - CNPJ Nº 01.612.470/0001-79.